



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 798 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Ocorrências de segurança".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como no que consta do Processo STJ n. 023547/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Presotto, matrícula S067959, como gestor titular e Gilberto Augusto Leon Chauvet, matrícula S066120, como gestor substituto do indicador estratégico – Ocorrências de segurança.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 804 de 17 de outubro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/09/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5748731** e o código CRC **77EFA990**.